



COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA  
**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art.5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do vigente Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – CGFSA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Relatório nº 04/2010 da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do FSA, o qual se encontra anexo e integra a presente, concernente ao remanejamento de recursos entre as Linhas PRODECINE 03/2009 e PRODECINE 01/2009, aprovado pelo Comitê Gestor por meio de consulta eletrônica realizada entre os dias 03 e 08 de setembro de 2010.



**Manoel Rangel**  
Diretor-Presidente